

PORTARIA Nº 102, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA, **APARECIDA DE CÁSSIA PINCHEMEL DA SILVA.**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido realizado através do requerimento de direitos e vantagens apresentados pela servidora em 05 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora municipal **APARECIDA DE CÁSSIA PINCHEMEL DA SILVA**, efetiva no cargo de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde do município de Caetité, com base no art. 99 da Lei Complementar municipal 03/1994, **com início em 5 de fevereiro de 2021 e término em 18 de fevereiro de 2023**, fixando-lhe a data de 20 de fevereiro de 2023 para reassumir o cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 5 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 8 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL